



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA N° 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM CONJUNTO COM O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Resolução CUNI nº 073, de 13 de setembro de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Em consonância com o parágrafo segundo do Art. 1º e com o Art. 8º da Resolução CUNI nº 073/2018, publicar, conforme descrito no **Anexo I**, a distribuição de bolsas por departamento/disciplinas para seleção de monitores pós-graduandos remunerados e informar a relação de disciplinas habilitadas a receberem tais monitores

§1º Os critérios utilizados para seleção das disciplinas foram o índice médio de reprovação igual ou superior a 35% e a oferta média superior a 120 vagas, descontadas as especiais, considerados os 3 últimos semestres de oferta.

§2º A seleção de monitores pós-graduandos deve se dar nos termos do Capítulo IV da Resolução CUNI nº 073/2018.

§3º O Valor da Bolsa é de R\$600,00, o dobro da bolsa de monitoria nível 1, conforme prevê o Artigo 21 da Resolução CUNI nº 073/2018, e o prazo de atuação é de 2 semestres, podendo ser renovado por outros 2, a critério da Pró-Reitoria de Graduação - PRG.

§4º Concluído o processo de seleção, os docentes, ou grupo de docentes, das disciplinas que receberão os monitores pós-graduandos, deverão, obrigatoriamente, elaborar e enviar planos de trabalho ao chefe do departamento, observados os prazos definidos nesta portaria.

§5º O plano de trabalho deve seguir o modelo do **Anexo II**, também disponível no sítio da Pró-Reitoria de Graduação. Ele e a ficha-cadastro do **Anexo III** serão adotados como formulário padrão para solicitação de cadastro do monitor junto à PRG, tal como previsto no Art. 16 da Resolução CUNI nº 073/2018.

§6º O/s plano/s de trabalho, juntamente com a ficha-cadastro, devem ser avaliados pelo chefe do departamento quanto ao seu enquadramento na Resolução CUNI nº 073/2018, notadamente no que se refere aos objetivos do programa e as atribuições de docentes e monitores envolvidos e, após aprovados devem ser encaminhados à PRG, observados os prazos desta resolução.

Art. 2º Os discentes de pós-graduação que possuírem bolsas de agência de fomento, de empresas ou institucionais não estarão aptos a concorrerem à monitoria remunerada.

Art. 3º A PRG poderá solicitar ajustes em metas ou atividades de monitores para aproximar os planos de trabalho dos objetivos do Programa de Monitoria.

Art. 4º Os Departamentos deverão concluir os processos de seleção de monitores pós-graduandos e enviar os dados dos aprovados e seus planos de trabalho, por memorando, à PRG até o dia **19 de setembro de 2019**.

Art. 5º Os aprovados iniciarão as atividades a partir do dia **01 de outubro de 2019**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação

RAFAEL PIO
Pró-Reitor de Pós-Graduação

**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR DEPARTAMENTO/DISCIPLINAS
PARA SELEÇÃO DE MONITORES PÓS-GRADUANDOS.**

DISCIPLINA	DEPARTAMENTO	QUANTIDADE DE BOLSAS
GFI125 - Física A	DFI	2
GFI127 - Física B	DFI	2
GEX102 - Geometria Analítica e Álgebra Linear	DEX	1
GEX104 - Cálculo I	DEX	2
GCC250 - Fundamentos de Programação I	DCC	1
GCC216 - Estruturas de Dados	DCC	1
GCC224 - Introdução aos Algoritmos	DCC	1
GQI135 - Química Orgânica	DQI	2
GQI144 - Química Geral	DQI	2
GES102 - Estatística Experimental	DES	1
TOTAL		15

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA NÍVEL 2 – RESOLUÇÃO CUNI 073/2018		
Departamento:	Período: 01/10/2019 até 30/09/2020	
Disciplina:	Docente supervisor do monitor:	
E-mail do docente supervisor:	Ramal/celular de contato:	
Nome completo do monitor:		
Programa de Pós-graduação em que está matriculado:		
Número de alunos a serem atendidos pela monitoria:		
Metas a serem alcançadas:		
Ações a serem desenvolvidas pelo monitor (incluir dia da semana e carga horária quando pertinente):		
Ações de avaliação do plano de trabalho (metas e ações):		
_____	_____	_____
Assinatura do Docente	Assinatura do Chefe do Departamento	Assinatura do Monitor

ANEXO III – FICHA-CADASTRO PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS	
Nome completo:	
Nome Social (Decreto Nº 8.727/2016):	
Data de nascimento:	Sexo:
CPF:	
RG / Órgão emissor / UF / Data de emissão:	
Nacionalidade:	Visto Permanente: () Sim () Não
Título Eleitoral: Número / Seção / Zona / Emissão / UF:	
Documento Militar: Tipo / Região Militar / Número RA / CSM:	
Telefone:	
E-mail:	
Endereço residencial (rua, nº, bairro):	
Cidade/UF:	CEP:
Curso de pós-graduação:	
Semestre de ingresso e previsão de conclusão:	
Dados Bancários: Tipo de conta: () corrente () poupança Nome do banco: _____ Código do banco: _____ Agência (informar apenas números. Sem pontos ou traços): _____ Conta (informar apenas números e letras. Sem pontos ou traços): _____	